

PORTARIA N. 018/2023

Prof. Denis Ricardo Senerino, Diretor do Colégio São Camilo no uso das atribuições que lhe são conferidas regulamenta a prorrogação da realização de matrícula para o curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, período **noturno**, e ingresso no Módulo I da turma de **Agosto/2023**.

RESOLVE:

Art. 1 - O(a) candidato(a) deve realizar a matrícula via site no período de **07/08/2023** a **16/08/2023**.

Parágrafo primeiro: O candidato que realizou a inscrição no site e não anexou os documentos, deverá realizar o upload de documentos até o dia **15/08/2023** e, após análise dos documentos, acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **16/08/2023**.

Parágrafo segundo: O candidato que já realizou o upload de documentos, deverá acessar a área do candidato para a geração e pagamento do boleto até o dia **16/08/2023**.

Parágrafo terceiro: Boletos com identificação de pagamento fora da data de vencimento indicada não serão processados, e a confirmação da matrícula não será considerada.

Parágrafo quarto: A matrícula estará regularizada no sistema em até 02 dias úteis após o pagamento do boleto referente a 1ª parcela do módulo.

Parágrafo quinto: O processo de matrícula poderá ser realizado dentro do período informado enquanto houver vagas.

Parágrafo sexto: As aulas que não foram realizadas até o dia da confirmação da matrícula, deverão ser repostas de 3ª e 5ª feira conforme orientação da coordenação.

São Paulo, 04 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE



Prof. Denis Ricardo Senerino

Diretor